



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 039/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, solicitando **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO PRÓXIMAS AOS COMÉRCIOS DA AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, AVENIDA CAROLINA SILVEIRA, RUA FLORENTINO AVIDOS E RUA JADER PINTO, PERMITINDO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 10 A 15 MINUTOS.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, um dos lados da Avenida Jerônimo Monteiro encontra-se sinalizado com faixa amarela, proibindo o estacionamento de veículos. Situação semelhante ocorre em trechos da Avenida Carolina Silveira, Rua Florentino Avidos e Rua Jader Pinto, que também concentram estabelecimentos comerciais e enfrentam dificuldades semelhantes.

Em razão da grande concentração de comércio nessas localidades, comerciantes, consumidores e prestadores de serviço têm encontrado sérias dificuldades para realizar atividades básicas de compra e venda, especialmente no que se refere à carga e descarga de mercadorias.

É recorrente a situação de caminhões de entrega que necessitam estacionar para descarregar produtos e acabam sendo impossibilitados de fazê-lo em virtude da proibição vigente. Além disso, consumidores que param rapidamente para realizar compras em estabelecimentos comerciais locais também vêm sendo multados, o que gera transtornos e desestímulo ao comércio.

Dessa forma, torna-se necessária a instalação de sinalizações específicas que permitam o estacionamento temporário pelo período de 10 a 15 minutos. Essa medida garantirá maior organização do tráfego, favorecerá a atividade econômica local, reduzirá as multas injustificadas e atenderá de forma equilibrada os interesses de comerciantes, clientes e motoristas.

Ressalte-se que a adequação da sinalização contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana no centro do município, harmonizando o fluxo de veículos com as necessidades comerciais, sempre em conformidade com as normas de trânsito estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -